



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 11/2016/CGRAD, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o teor do Parecer nº 120/2016/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.037052/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar “Ad Referendum” o parecer da Câmara de Graduação, contido no processo acima mencionado, que trata Resolução Normativa que estabelece as disposições para a realização do processo seletivo para preenchimento das vagas suplementares destinadas a Indígenas e Quilombolas em 2017.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. FELÍCIO WESSLING MARGOTTI